

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0366/2020

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Rodrigo Borges Fontan, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 139/2020 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, VISANDO O COMBATE AO COVID-19, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700-46948/2020, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, VISANDO O COMBATE AO COVID-19, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas -EIRELI
CNPJ:	33.656.835/0001-53
Endereço:	Rua do Morro Verde, 125-Parque Novo Horizonte-Cidade: taquaquecetuba Estado:SP CEP: 08596-380.
Telefones:	(11) 4644-4040
Representante Legal:	Daniel Soares Pereira Belém
Identidade:	26.397.786-9 SSP/ SP
CPF:	257.700.388-96
E-mail:	licitacoesinnovare@gmail.com innovareplasticos@gmail.com

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Proteção em acrílico para balcão de recepção, formato em L, com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,60 metros (frente) e 1,0 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	191	Innovare Unico	702,00	134.082,00
2	Proteção em acrílico para balcão de recepção, formato em L,	unidade				

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.

DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:2577003
8896

Assinado eletronicamente por DANIEL SOARES PEREIRA
BELEM:25770038896
Data: 2020.11.26
12:00:28 01707

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.

	com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 0,70 cm altura X 2,15 metros (frente) e 1,20 metro (lateral) de largura. Com instalação.		119	Innovare - Unico	666,00	79.254,00
3	Proteção em acrílico para balcão de recepção, com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,0 metros (frente) e 1,0 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	235	Innovare - Unico	549,00	129.015,00
4	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,60 metros (frente) e 1,0 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	488	Innovare - Unico	702,00	342.576,00
5	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,20 metros (frente) e 0,60 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	937	Innovare - Unico	544,00	509.728,00
6	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), formato em L, com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,35 metros (frente) e 1,35 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	143	Innovare - Unico	1.130,00	161.590,00
7	Proteção em acrílico para guichê de atendimento, com abertura frontal inferior medindo 13cm x 30cm; com as medidas gerais de	unidade	83	Innovare - Unico	390,60	32.419,80

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

2

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.

	1,51m (frente) x 0,70m (altura), com instalação.					
8	Proteção em acrílico para guichê de atendimento, com abertura frontal inferior medindo 13cm x 30cm; com as medidas gerais de 1,50m (frente) x 0,70m (altura), com instalação.	unidade	44	Innovare Unico	- 387,90	17.067,60
9	Proteção em acrílico para guichê de atendimento, com abertura frontal inferior medindo 13cm x 30cm; com as medidas gerais de 1,30m (frente) x 0,70m (altura), com instalação.	unidade	87	Innovare Unico	- 370,80	32.259,60
10	Proteção em acrílico para guichê de atendimento, com abertura frontal inferior medindo 13cm x 30cm; com as medidas gerais de 1,40m (frente) x 0,70m (altura), com instalação.	unidade	69	Innovare Unico	- 384,30	26.516,70
11	Proteção em acrílico para guichê de atendimento, com abertura frontal inferior medindo 13cm x 30cm; com as medidas gerais de 1,10m (frente) x 0,70m (altura), com instalação.	unidade	48	Innovare Unico	- 311,94	14.973,12
12	Proteção em acrílico para mesa em L (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 2,10 metros (frente) e 1,80 metro	unidade	80	Innovare Unico	- 993,60	79.488,00

	(lateral) de largura. Com instalação.					
13	Proteção em acrílico para mesa em L (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 1,80 metros (frente) e 1,80 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	79	Innovare Unico	- 883,30	69.780,70
14	Proteção em acrílico para mesa em L (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 1,60 metros (frente) e 1,60 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	60	Innovare Unico	- 730,00	43.800,00
15	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 1,80 metros (frente) e 0,60 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	87	Innovare Unico	- 620,00	53.940,00
16	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 1,60 metros (frente) e 0,60 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade	115	Innovare Unico	- 590,00	67.850,00
17	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 1,40 metros (frente) . Com instalação.	unidade	56	Innovare Unico	- 310,00	17.360,00
18	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 1,20	unidade	100	Innovare Unico	- 306,90	30.690,00

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

4

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.

DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:2577003
8896

Assinado de forma digital por DANIEL SOARES PEREIRA
BELEM:25770038896
Data: 2020.11.29 12:01:03 -0300'

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.

	metros (frente). Com instalação.					
19	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), sem abertur a frontal, medidas: 0,80 metro altura X 0,60 metro (lateral) de largura. Com instalação.	unidade e	89	Innovare Unico	- 165,60	14.738,40

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 1.857.128,92 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 139/2020 -CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 139/2020 -CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A Intenção de Registro de Preços realizada pela ARSER, resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
PARTICIPANTE	VIDE PARTICIPANTES E ENDEREÇOS NO ANEXO A.
PARTICIPANTE	

4. A presente ARP vigorará por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

- 4.1. Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).
- 4.2. A presente Ata terá seu cancelamento automático no caso do advento da causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/2020, art. 8º.
5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes (SE FOR O CASO), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 5.7 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 5.8 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 139/2020 – CPL/ARSER e seus anexos.
6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.
7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

- Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaledessinaturas.com.br/443> e utilize o código 2FOA-A401-56F9-6328.

- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
14. O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;

g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

15.1. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

16.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

17. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

17.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

18. O prazo de entrega será de, no máximo, **7 (sete) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho emitida pelo Órgão Contratante.

18.1. Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado de cada Órgão ou Entidade do Município de Maceió, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira.

19. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

20. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 02 de Dezembro de 2020.

DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:25770038
896

Assinado de forma digital
por DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:25770038896
Dados: 2020.11.26
12:02:27 -03'00'

Daniel Soares Pereira Belém
Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas -EIRELI

Rodrigo Borges Fontan
Diretor-Presidente/ ARSER



Rui Soares Palmeira
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 03/12/2020
Evandro B. Almeida
Dir. MAT. Nº 947712-8

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.

ANEXO A
QUANTITATIVOS REGISTRADOS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

Item		RP Aquisição de PROTEÇÃO EM ACRÍLICO															Quant total							
Descrição		Unidade de Medida	Órgão Gerenciador	QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL												Quant total								
				SEMTETL	FMAC	GGOV	GP	IPREV	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMED	SEMINFRA	SEMSCS		SEMTABES	SMG	SMS	SMTT	SUDES			
1	Proteção em acrílico para balcão de recepção, formato em L, com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,60 metros (frente) e 1,0 metro (lateral) de largura. Com instalação	und		1	2	3							31	50	1	5	4				4	80	10	191
2	Proteção em acrílico para balcão de recepção, formato em L, com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 0,70 cm altura X 2,15 metros (frente) e 1,20 metro (lateral) de largura. Com instalação	und				2							5		1	5	4				12	80	10	119
3	Proteção em acrílico para balcão de recepção, com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,0 metros (frente) e 1,0 metro (lateral) de largura. Com instalação	und												80	1	25					19	100	10	235
4	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,60 metros (frente) e 1,0 metro (lateral) de largura. Com instalação	und		29	3							22		300	3	2	15				4	100	10	488
5	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,20 metros (frente) e 0,60 metro (lateral) de largura. Com instalação	und				10			6			206			1	10	10				4	580	100	937
6	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), formato em L, com abertura frontal (13cm x 30cm), medidas: 1,0 metro altura X 1,35 metros (frente) e 1,35 metro (lateral) de largura. Com instalação	und										80			1	2						50	10	143

DANIEL SOARES
Assinado de forma digital por DANIEL SOARES PEREIRA
PEREIRA
BELEM:25770038896
BELEM:2577003
Dados: 2020.11.26 12:02:52 -03'00'

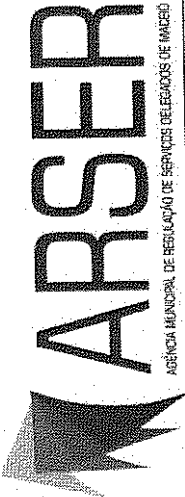


AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEVADOR DE MACEIÓ

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://brasil.confiraassinaturas.com.br>

Assinado de forma digital
por DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:25770038896
Dados: 2020.11.26
2020.11.26 07:00

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fortes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaledassinaturas.com.br> e utilize o código 2F0A-A401-55F9-6328.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE WACHO																							
18	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 1,20 metros (frente). Com instalação	und								3			27		2	2		16		50			100
19	Proteção em acrílico para mesa (tipo escritório), sem abertura frontal, medidas: 0,80 metro altura X 0,60 metro (lateral) de largura. Com instalação	und								3			16		2	2		16		50			89

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.

DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:25770038896
BELEM:25770038896
Dados: 2020.11.26
12:03:17 -03'00'
896

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ITEM	ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680. Fone: (82) 3312-5100.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3312-5000.
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3312-5840.
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3312-5370.
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 // Fone: (82) 3312-5600.
6	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3312-5800 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
7	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380. Fone: 3312-5052.
8	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3312-5880.
9	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3312-5350.
10	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3312-5380 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
11	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3312-5860.
12	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150.
13	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá-Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3312-5270. Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
14	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3312-5200.
15	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 // Fones: (82) 3312-5870.
16	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 // Fone: (82) 3312-5290 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030
17	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3312-5250.
18	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL. Fone: (82) 3312-5820.

DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:25770038896

Assinado de forma digital por
DANIEL SOARES PEREIRA
BELEM:25770038896
Data: 2020.11.26 12:03:35
03'00"

19	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3312-5310.
20	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3312-5330.
21	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3312-5830.
22	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió- AL. Fone: (82) 3312-5900.
23	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250. Fone: (82) 3312-5400.

DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:2577003
8896

Assinado de forma digital por DANIEL SOARES PEREIRA, BELEM:2577003
Data: 2020.11.12 13:52:47 -02'00'

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva



DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:25770038
896

Assinado de forma digital
por DANIEL SOARES
PEREIRA
BELEM:25770038896
Dados: 2020.11.26
12:04:00 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F0A-A401-56F9-6328.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F0A-A401-56F9-6328> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F0A-A401-56F9-6328



Hash do Documento

B705B47F4BD741FFD69935617C0C2CA5204E89D09F024DBD15FDE9633B72CBCD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2020 é(são) :

☒ Rodrigo Borges Fontan - 019.623.974-59 em 26/11/2020 16:52

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



